

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 970/2009,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 218/2009):

“Deferir ao Servidor **ANDRÉ MORAIS E SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno